

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo n. 2015017794 (067/2015)

Convite n. 009/2015

Tipo: Menor Preço

Objeto: prestação de serviços de fotocópia e impressão com comodato de máquinas.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 14h00 (quatorze horas), a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da servidora Isa Akemi Pires Iwata e demais membros da Comissão, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações, situado na Avenida José Walter, Qd. 44, Lt. 05, n. 777, Setor Morada do Sol, na cidade de Rio Verde/GO, a fim de proceder à abertura dos envelopes de documentos e propostas das empresas convidadas e outras possíveis interessadas.

Foram convidadas: **Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n. **01.765.213/0001-77**, sediada na cidade de Aparecida de Goiânia/GO; **Rio Verde Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n. **12.053.214/0001-05**, de Rio Verde/GO; **Nova Cópia - Soluções Gráficas Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n. **09.606.770/0001-57**, de Goiânia/GO; e **UsaCopy Copiadoras e Impressoras Ltda**, CNPJ n. **09.280.152/0001-60**, com sede na cidade de Goiânia/GO.

Na data e horário designados para a sessão, as empresas convidadas, por intermédio de seus representantes, procederam ao credenciamento junto à Comissão de Licitação, da seguinte forma: **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, pelo procurador Maxmiliano Duarte Camargo; **RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo sócio-proprietário Fernando Lenza Filho, e **NOVA CÓPIA – SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, pela sócia-proprietária Kênia Moraes Jacir da Silva, todos legitimados para agir em nome da empresa. Não obstante a divulgação do instrumento convocatório no endereço eletrônico da Instituição e placar de avisos da Instituição, nenhuma outra empresa compareceu à sessão.

Instaurada a sessão, cada licitante entregou dois envelopes distintos e lacrados de “documentos” e “propostas”.

Abertos os envelopes “documentação”, passou-se à análise dos respectivos documentos, ocasião em que foi constatado o cumprimento das exigências editalícias por parte de

todas as empresas, motivo pelo qual foram declaradas habilitadas a prosseguir no certame.

Não houve impugnação quanto à habilitação e todos os representantes renunciaram expressamente ao prazo recursal. Assim, a Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes “propostas”, cujo teor segue:

PROPOSTA DA EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UNID	1440000	SERVICOS DE IMPRESSAO E COPIA COM DISPONIBILIZACAO DE 27 EQUIPAMENTOS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS - POR COPIA	R\$ 0,05	R\$ 72.000,00
				TOTAL:	R\$ 72.000,00

PROPOSTA DA EMPRESA RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UNID	1440000	SERVICOS DE IMPRESSAO E COPIA COM DISPONIBILIZACAO DE 27 EQUIPAMENTOS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS - POR COPIA	R\$ 0,053	R\$ 76.320,00
				TOTAL:	R\$ 76.320,00

PROPOSTA DA EMPRESA NOVA CÓPIA – SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UNID	1440000	SERVICOS DE IMPRESSAO E COPIA COM DISPONIBILIZACAO DE 27 EQUIPAMENTOS PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS - POR COPIA	R\$ 0,052	R\$ 74.880,00
				TOTAL:	R\$ 74.880,00

A Comissão Permanente de Licitação constatou que as propostas das três licitantes foram elaboradas em atenção às exigências do instrumento convocatório e dentro da realidade de mercado, inclusive em valor inferior ao máximo admitido para a contratação. Desta feita, as três propostas foram declaradas classificadas, na seguinte ordem, por item:

- 1 - COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);**
2 - NOVA CÓPIA – SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME – R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais);
3 – RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME – R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Nenhum licitante manifestou interesse em recorrer da classificação e novamente renunciaram ao prazo legalmente concedido para tal fim, razão pela qual estes autos de licitação serão imediatamente remetidos ao Reitor da FESURV para adjudicação/homologação da empresa vencedora.

Nada mais havendo para constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada pela Comissão e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Isa Akemi Pires Iwata
Presidente

Eliane da Silveira Moraes
Secretária

Deborah Duarte Oliveira Ribeiro

LICITANTES:

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

NOVA CÓPIA – SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME

RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME